



## PORTARIA N.º 559/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

**Considerando** o disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 201 de 03 de março de 2015;

**Considerando** o disposto no art. 8º da Resolução nº 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo, que definiu os objetivos estratégicos para o quinquênio 2015-2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, o Núcleo Socioambiental Permanente, destinado ao planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho descritos no art. 11 da Resolução CNJ nº 201/2015;

**Art. 2º** Designar, para compor o referido Núcleo, no biênio 2015-2017, a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, como Coordenadora, o Diretor de Gestão Estratégica, a Diretora Regional do Vale do Acre e o Diretor de Logística do Tribunal de Justiça.

**Art. 3º** Designar, como suplente, a Desembargadora Waldirene de Oliveira da Cruz Lima-Cordeiro.

**Art. 4º** As atribuições deste Núcleo estão previstas nos artigos 4º a 8º da Resolução CNJ nº 201/2015, incumbindo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**Art. 5º** Caberá ao referido Núcleo indicar à Presidência do Tribunal a composição da comissão gestora prevista no art. 12 da mencionada Resolução, responsável pela criação e implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Acre.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de abril de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente